



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - L° 2

FICHA
18.299 / 1
RUBRICA

MATRÍCULA N° 18.299

PROTOCOLO N° 89.747. DATA: 26/05/2022. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Gleba 01 (de terreno rural, denominada Chácara Pedreira, situada na localidade de Colônia Witmarsum, do município e Comarca de Palmeira-PR, com a área de **2,5373 ha** (dois hectares cinquenta e três ares e setenta e três centiares), dentro do memorial descritivo seguinte: Inicia-se se no marco denominado 'P013', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 618.323,998 m e N= 7.187.721,427 m, marco este localizado Sede da Cooperativa e Área 02 da matrícula 502, dividindo-o com o Sede da Cooperativa e Área 02 da matrícula 502; segue confrontando com Sede da Cooperativa e Área 02 da matrícula 502 com o azimute de 85° 31'06" e a distância de 103,64 m até o marco 'P012' (E=618.427,322 m e N=7.187.729,525 m); segue confrontando com SEDE DA COOPERATIVA com o azimute de 85°20'50" e a distância de 4,55 m até o marco 'P011' (E=618.431,862 m e N=7.187.729,895 m); segue confrontando com RODOVIA PRESIDENTE ERNESTO GAISEL com os azimutes e distancias, a seguir azimute de 47°21'28" e a distância de 31,54 m até o marco 'P010' (E=618.455,062 m e N=7.187.751,260 m); segue com o azimute de 62°40'00" e a distância de 37,25 m até o marco 'P09' (E=618.488,149 m e N=7.187.768,362 m); segue com o azimute de 72°16'25" e a distância de 35,91 m até o marco 'P08' (E=618.522,349 m e N=7.187.779,294 m); segue com o azimute de 67°17'09" e a distância de 31,78 m até o marco 'P07' (E=618.551,666 m e N=7.187.791,566 m); segue com o azimute de 54°19'15" e a distância de 55,07 m até o marco 'P06' (E=618.596,400 m e N=7.187.823,686 m); segue com o azimute de 28°31'36" e a distância de 36,68 m até o marco 'P05' (E=618.613,915 m e N=7.187.855,909 m); segue com o azimute de 21° 18'22" e a distância de 21,80 m até o marco 'P04' (E=618.621,347 m e N=7.187.876,408 m); segue com o azimute de 15°28'21" e a distância de 5,16 m até o marco 'P015' (E=618.621,347 m e N=7.187.876,408 m); segue confrontando com Área da matrícula 502 com o azimute de 265°05'19" e a distância de 3,87 m até o marco 'P016' (E=618.617,495 m e N=7.187.876,077 m); segue com o azimute de 275°50'25" e a distância de 4,27 m até o marco 'P017' (E=618.613,252 m e N=7.187.876,511 m); segue com o azimute de 270°32'14" e a distância de 4,91 m até o marco 'P018' (E=618.608,345 m e N=7.187.876,557 m); segue com o azimute de 257°20'28" e a distância de 161,69 m até o marco 'P019' (E=618.450,588 m e N=7.187.841,124 m); segue com o azimute de 261°22'58" e a distância de 16,07 m até o marco 'P020' (E=618.434,698 m e N=7.187.838,716 m); segue com o azimute de 262°54'31" e a distância de 119,65 m até o marco 'P021' (E=618.315,963 m e N=7.187.823,945 m); segue com o azimute de 175°31'06" e a distância de 102,83 m até o marco 'P013' (E=618.323,998 m e N=7.187.721,427 m) cravado Sede da Cooperativa e Área 02 da matrícula 502; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2,5373 ha. Cadastrado junto ao INCRA sob nº **705.039.039.276-4**, com a área total de 109,7322 ha, FMP 2,00 ha; na Receita Federal do Brasil - NIRF sob nº **0.864.403-9**, com a área total de 109,7 ha; e inscrito no CAR sob nº **PR-4117701-FCC3.3E9E.8434.40EF.A474.F13E.A7DF.5C94**, com a área total de 27,1862 ha, data de cadastro 27/01/2017, ativo, conforme consulta em 11/05/2022. **PROPRIETÁRIO: BRUNO SCHROEDER**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 1.264.004-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.498.839-00, residente e domiciliado na Rua Peter Dyck s/n°, Colônia Witmarsum, município e Comarca de Palmeira-PR. **Título Anterior:** Matrícula nº 502, Ficha nº 502/1 do Livro nº 2 de Registro Geral deste Ofício. Imóvel oriundo do processo de desmembramento averbado no título anterior. Selo Digital: F875J.v3qPm.zV7UF-4mwTc.eYs9. Emolumentos de acordo com Item XII da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 30,00 VRC = 7,38. Funrejus: R\$ 1,85. Fundep: R\$ 0,36. **DATA: 23/06/2022.** Dou fé. (as) *M. Rizzi* Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto

AV-1/M-18.299. EX-OFÍCIO: Nos termos do contido na matrícula anterior, nas AV-19 e 36/M-502, continua assegurado à **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL WITMARSUM LTDA.**, o direito de preferência na aquisição do imóvel desta matrícula, no caso de futura alienação, nos termos do artigo 1.449 Código Civil Brasileiro/1916. Selo Digital: F875V.htqPp.s9Ha2-D6hCU.I3M9r. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. **DATA: 23/06/2022.** Dou fé. (as) *M. Rizzi* Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-2/M-18.299. EX-OFÍCIO - USUFRUTO: Nos termos do contido na matrícula anterior, na AV-41/M-502, e nos termos da Certidão emitida em 20 de janeiro de 2021, da Escritura Pública de Doação Inter Vivos, lavrada aos 12 de dezembro de 1995, às folhas 87 do Livro nº 140N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antônio Carlos Carneiro, **GERALDO SCHROEDER** e sua mulher Continua no verso

HULDA SIEBERT SCHROEDER, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 29/02/1952, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 206.345 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.321.869-68, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 792.178-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.795.419-00, residentes e domiciliados na Rua Cristiano Strobel, nº 2010, Boqueirão, município e Comarca de Curitiba-PR, reservam para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel desta matrícula, na forma do Art. 740 do antigo Código Civil Vigente (1916). **VALOR: R\$ 22.468,07** (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos). Reavaliado pelo Município por R\$ 407.721,00, em 28/12/2020. Selo Digital: F875V.htqPp.s9Ma2-D6u8K.I3M9I. Emolumentos: R\$ 315,00 VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. **DATA: 23/06/2022**. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-3/M-18.299. EX-OFFÍCIO - CLÁUSULAS ESPECIAIS: Nos termos do contido na matrícula anterior, no R-42/M-502, e de acordo com as **Cláusulas Especiais** impostas na doação pelos outorgados doadores **GERALDO SCHROEDER** e sua mulher **HULDA SIEBERT SCHROEDER** (já qualificados), conforme constam da Escritura Pública de Doação Inter Vivos, lavrada aos 12 de dezembro de 1995, às folhas 87 do Livro nº 140N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antônio Carlos Carneiro, o imóvel desta matrícula está gravados com as cláusulas de **Incomunicabilidade**, com os bens do outorgado donatário quando este vier a contrair núpcias, qualquer que seja o regime de casamento que vier a ser adotado. **Inalienabilidade e Impenhorabilidade**, pelo prazo de 10 anos após o falecimento do último dos doadores. Selo Digital: F875V.htqPp.s9ba2-D6MHQ.I3M9T. Emolumentos: R\$ 315,00 VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. **DATA: 23/06/2022**. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-4/M-18.299. PROT. Nº 90.041. DATA: 29/06/2022. CANCELAMENTO CLÁUSULAS RESTRITIVAS: Nos termos do Ofício nº 092/2021 Of. Cart. Cumprimento nº 0001294-58.2018.8.16.0124.0019, expedido em 06 de dezembro de 2021 e Esclarecimentos recebidos através do "Sistema Mensageiro do TJPR" em 16 de dezembro de 2021, em resposta ao ofício emitido por esta Serventia nº 180/2021, ambos expedidos pela Vara Cível de Palmeira - PROJUDI, Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Palmeira-PR e assinados digitalmente por Afonso Sérgio da Silveira, Escrivão; Juntada de Petição de Manifestação da Parte (mov. 346.1) de 14 de dezembro de 2021, assinada digitalmente por Israel Neves - OAB/PR 100966; Juntada de Petição de Comunicação de Acordo (mov. 295.2) de 26 de abril de 2021, assinada digitalmente por Luiz Guilherme Borges Guchert e Homologação expedida pela Vara Cível de Palmeira - PROJUDI, em 13 de julho de 2021, assinada digitalmente pela M.M. Drª Cláudia Sanine Ponich Bosco, Juíza de Direito; juntamente com requerimento datado de 29 de julho de 2022, firmado por Bruno Schroeder (já qualificado), procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** das cláusulas de **IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE**, gravada sobre o imóvel desta matrícula, constantes na AV-3/M-18.299. Selo Digital: F875V.qtqPk.rA7a2-HAw9Z.ejWr9. Emolumentos: R\$ 315,00 VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. **DATA: 14/07/2022**. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-5/M-18.299. PROT. Nº 90.042. DATA: 29/06/2022. ÓBITO: De acordo com requerimento datado de 29 de julho de 2022, firmado pelo proprietário do imóvel desta matrícula Bruno Schroeder (já qualificado), procede-se a presente averbação para constar o falecimento de **GERALDO SCHROEDER**, ocorrido aos **27/07/2003**, no município de Curitiba - PR, conforme Certidão de Óbito - matrícula nº 082446 01 552003 4 00188 152 0046311 13, expedida pelo Serviço Distrital de Uberaba de Curitiba -PR. Selo Digital: F875V.qtqPk.rAba2-HAoX6.ejWrT. Emolumentos: R\$ 315,00 VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. **DATA: 14/07/2022**. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-6/M-18.299. PROT. Nº 90.042. DATA: 29/06/2022. ÓBITO: De acordo com requerimento datado de 29 de julho de 2022, firmado pelo proprietário do imóvel desta matrícula Bruno Schroeder (já qualificado), procede-se a presente averbação para constar o falecimento de **HULDA SIEBERT SCHROEDER**, ocorrido aos **30/09/2021**, no município de Curitiba - PR, conforme Certidão de Óbito - matrícula nº 085746 01 55 2021 4 00033 245 0008821 76, expedida pelo Serviço Distrital de Boqueirão do município e Comarca de Curitiba -PR. Selo Digital: F875V.qtqPk.rAha2-HAzrf.ejWrA. Emolumentos: R\$ 315,00 VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. **DATA: 14/07/2022**. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

Continua na folha 2



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA
18.299 / 2
RUBRICA

MATRÍCULA Nº 18.299

AV-7/M-18.299. PROT. Nº 90.042. DATA: 29/06/2022. EXTINÇÃO DE USUFRUTO: De acordo com requerimento datado de 29 de julho de 2022, firmado pelo proprietário do imóvel desta matrícula Bruno Schroeder (já qualificado) e demais documentos apresentados e arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar a **EXTINÇÃO do USUFRUTO VITALÍCIO**, sobre o imóvel desta matrícula, gravado a favor de **GERALDO SCHROEDER**, conforme AV-2/M-18.299, em virtude do falecimento do mesmo, conforme AV-4/M-18.299. **Documento apresentado:** Declaração de Informação, protocolo nº 17.462.968-4 datada de 26/08/20211, expedida pela Delegacia Regional da Receita - Ponta Grossa, Setor ITCMD, assinada digitalmente pelo Auditor Fiscal Paulo Barba Herrera, a qual declara que o imposto foi recolhido na sua totalidade quando do registro da Doação constante no R-42/M-509 (que deu origem ao imóvel desta matrícula), não sendo devida a cobrança na extinção do usufruto. Selo Digital: F875V.qTqPk.rAMa2-HAK5w.ejWrl. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 265,19. Funrejus: R\$ 66,30. Fundep: R\$ 13,25. **DATA: 14/07/2022.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-8/M-18.299. PROT. Nº 90.042. DATA: 29/06/2022. EXTINÇÃO DE USUFRUTO: De acordo com requerimento datado de 29 de julho de 2022, firmado pelo proprietário do imóvel desta matrícula Bruno Schroeder (já qualificado) e demais documentos apresentados e arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar a **EXTINÇÃO do USUFRUTO VITALÍCIO**, sobre o imóvel desta matrícula, gravado a favor de **HULDA SIEBERT SCHROEDER**, conforme AV-2/M-18.299, em virtude do falecimento da mesma, conforme AV-5/M-18.299. **Documento apresentado:** Declaração de Informação, protocolo nº 17.462.968-4 datada de 26/08/20211, expedida pela Delegacia Regional da Receita - Ponta Grossa, Setor ITCMD, assinada digitalmente pelo Auditor Fiscal Paulo Barba Herrera, a qual declara que o imposto foi recolhido na sua totalidade quando do registro da Doação constante no R-42/M-509 (que deu origem ao imóvel desta matrícula), não sendo devida a cobrança na extinção do usufruto. Selo Digital: F875V.qTqPk.rA4a2-HAOnr.ejWrd. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 265,19. Funrejus: R\$ 66,30. Fundep: R\$ 13,25. **DATA: 14/07/2022.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº **18.299** desta serventia, datada de 23 de Junho de 2022, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Palmeira-PR, 18 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

****Certidão válida por 30 dias****

“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”

